

Ketley C. M. S. Souza

De: Ketley C. M. S. Souza
Enviado em: terça-feira, 8 de agosto de 2023 14:35
Para: reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; ze.welington66@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; shirleyprof@hotmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br; wildewellis2812@gmail.com; carlosleonel032@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com
Assunto: Enc. PL nº 048/2023
Anexos: 2023-07-21 PL_048_Cria_Area_Protecao_Amb.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

Wilde Wélis de Oliveira - Presidente

João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente

Reinaldo dos Reis Silva – 1º Secretário

Carlos Leonel de Oliveira – 2º Secretário

Fábio Henrique Novaes Ferreira

Gilvan Antônio da Silva

José Antônio Camargo Júnior

José Welington da Silva

Shirley Elaine Gonçalves Faria

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wélis de Oliveira, encaminho o **Projeto de Lei nº 048/2023**, que “Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Ketley Cristina Machado Silva Souza.

Assessora Legislativa.